

L I D O  
Em 19 / 09 / 06  
993  
Assessoria de Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro P**


1B)

IND 6379/2006

### INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo nº (Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)  
seguida à C.A.S.

Em, 20 / 09 / 06

  
Pedro Passos  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a implantação de uma praça comunitária no Setor Oeste, Região administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a implantação de uma praça comunitária no Setor Oeste, Região administrativa do Gama – RA II.

### JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Setor Oeste do Gama pleiteiam a criação e construção de uma praça comunitária, de forma que a comunidade possa ter melhores condições de lazer e entretenimento, sobretudo as crianças, jovens e adolescentes.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade do Setor Oeste do Gama.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de pedido de pessoa daquela comunidade, a Senhora Abadia Pereira Moraes.

A criação da praça comunitária, com a devida infra-estrutura, é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à intensificação de rondas ostensivas e ao aumento do efetivo policial, à construção de postos de saúde e de quadras poliesportivas.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6379/06  
Fls. Nº 01 RITA